











GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA NA EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA (GAEPE/RO)

OFÍCIO GAEPE № 27/2021

Porto Velho, 26 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU Secretário de Estado da Educação de Rondônia

A Sua Excelência o Senhor JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil Governo do Estado de Rondônia

A Sua Excelência o Senhor

CÉLIO LANG

Presidente da Associação Rondoniense de Municípios - AROM

A Sua Excelência o Senhor **ADELINO FOLLADOR**

Dep. Estadual - Presidente da Comissão de Educação Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

À Senhora

ANA LÚCIA DIAS CARNEIRO

Coordenadora da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação em Rondônia – UNCME/RO

À Senhora

LUSLARLENE FIAMETT

Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação em Rondônia – UNDIME/RO

Ao Senhor

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA

Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO e Movimento Rondônia pela Educação

À Senhora

CARLA MARIA DE OLIVEIRA

Presidente da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Rondônia – ACTRON

Senhores Secretários e demais autoridades,

À Senhora

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS

Secretária Municipal de Educação de Porto Velho

Ao Senhor

GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA/RO

Ao Senhor

HORÁCIO BATISTA GUEDES

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia - CEE/RO

Ao Senhor

AUGUSTO PELLUCIO

Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Rondônia – SINEPE/RO

À Senhora

MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO

Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Rondônia – COSEMS-RO

À Senhora

LIONILDA SIMÃO DE SOUZA

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia – SINTERO

A Sua Excelência o Senhor

CIRONE DEIRÓDeputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

- 1. Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Excelências/Senhorias, informamos a **próxima reunião ordinária deste Gabinete**, previamente agendada para 03/12/2021 (sexta-feira), precisou ser remarcada e acontecerá no dia **10/12/2021** (sexta-feira), às **14h** (quatorze horas).
- 2. Seguem os **pontos de pauta** dessa reunião:
 - Apresentação do panorama geral a respeito da Avaliação Diagnóstica realizada nos municípios;
 - Prosseguimento das discussões estruturantes acerca da Educação Infantil aprovação da Nota Técnica recomendando a
 organização da fila de espera nos municípios, informações a respeito da validação do diagnóstico das crianças feito
 pela Undime (ampliação do acesso), e sobre a paralisação de obras escolares (apresentação e estruturação do grupo de trabalho
 que avançará com os dados obtidos);
 - Atualizações sobre a Nota Técnica a respeito da manutenção dos protocolos sanitários, e das visitações nas escolas pelas comissões municipais;
 - Informes sobre a questão da conectividade e sobre as comissões de monitoramento.
- 3. O acesso à reunião pode ser feito pelo celular ou pelo computador, por meio do link Reunião GAEPE-RO 10/12/2021. Pedimos aos participantes a gentileza de se identificarem com nome completo, cargo, órgão/entidade e município ao acessarem a sala virtual de reunião, para que possamos efetivamente registrar a presença de todos.
- 4. Informamos, por oportuno, que **a última reunião deste ano** acontecerá no dia **17/12/2021**, quando serão discutidas questões importantes para as próximas ações do GAEPE. Assim, solicitamos o empenho de todos em se fazerem presentes e contribuírem com o planejamento que será definido nesse último encontro.

1 of 2 30/11/2021 08:34

- 5. Esclarecemos que eventuais apresentações de informações durante a reunião podem ser realizadas por meio de mídias ou documentos compartilhados na ferramenta da videoconferência (Microsoft Teams). Caso precisem de assistência para a apresentação, solicitamos a remessa dos materiais antes da reunião, ao endereço gabpres@tce.ro.gov.br.
- 6. Convictos de que a cooperação interinstitucional proverá os melhores resultados para a consecução dos objetivos por todos partilhados, reiteramos nossos mais elevados protestos de respeito e estima.

Atenciosamente,

PAULO CURI NETO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

ALESSANDRA GOTTI

Presidente Executiva Instituto Articule

JULIAN IMTHON FARAGO

Promotor de Justiça e Coordenador do Grupo de Atuação Especial Cível - GAECIV

SÉRGIO MUNIZ NEVES

Defensor Público de Entrância Especial e Coordenador do Núcleo da Cidadania da Comarca de Porto Velho/RO

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

YVONETE FONTINELLE DE MELO

Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

ALEXANDRE JÉSUS DE QUEIROZ SANTIAGO

Promotor de Justiça Titular - Promotoria de Educação de Porto Velho/RO

ISAÍAS FONSECA MORAES

Desembargador e Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

MARCÍLIA FERREIRA DA CUNHA E CASTRO

Promotora de Justiça e Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação e Infância - GAEINF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO**, **Presidente**, em 26/11/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e do art. 4º da <u>Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Passos Gotti, Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e do art. 4º da <u>Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Julian Imthon Farago**, **Usuário Externo**, em 27/11/2021, às 08:38, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e do art. 4º da <u>Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de</u> 2014.



Documento assinado eletronicamente por Isaias Fonseca Moraes, Usuário Externo, em 28/11/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e do art. 4º da <u>Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jésus de Queiroz Santiago**, **Usuário Externo**, em 29/11/2021, às 08:50, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e do art. 4º da <u>Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS**, **Procurador-Geral**, em 29/11/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e do art. 4º da <u>Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **YVONETE FONTINELLE DE MELO**, **Procuradora Geral**, em 29/11/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e do art. 4º da <u>Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Muniz Neves, Usuário Externo**, em 29/11/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e do art. 4º da <u>Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de</u>



Documento assinado eletronicamente por Marcília Ferreira da Cunha e Castro, Usuário Externo, em 29/11/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e do art. 4º da <u>Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.ro.gov.br/validar, informando o código verificador 0356882 e o código CRC 30CB249A.

Referência: Processo nº 002803/2020 SEI nº 0356882